



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 80/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício Circular N° 41/2024 (ID 3894373) da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, a respeito de fraude na inserção de informações de registro de óbito e registro de natimorto no Sistema Nacional de Informações do Registro Civil – SIRC, usando o CNS da Serventia Extrajudicial Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Diorama, Comarca de Iporá/GO.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410186818

Nome original: Ofício Circular nº 41-2024.pdf

Data: 02/02/2024 08:30:17

Remetente:

Isabel Cristina Santinone Vieira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Leandro Crispim, anexo Ofício Circular nº 41, proferido no PROAD nº 202401000477072, para ciência.





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



Processo nº: 202401000477072
Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE IPORÁ
Assunto: SOLICITAÇÃO (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº _____ 41/2024.

Cuida-se de Comunicação apresentada pelo interino do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Diorama, integrante da Comarca de Iporá, Sr. Alan de Jesus Cabral, via Diretoria do Foro, por meio do qual informa acerca de fraude na inserção de informações de registro de óbito e registro de natimorto no Sistema Nacional de Informações do Registro Civil - SIRC, usando o CNS desta Serventia Extrajudicial (026427).

No evento 04, a Assessoria Correicional prestou suas

Assinado eletronicamente por: GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em 01/02/2024 às 17:07.
este documento informe o código 803395115898 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 02/02/2024 17:06:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020217063035000000003655603>
Número do documento: 24020217063035000000003655603

informações.

Na sequência, o 3º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, emitiu seu parecer (evento 05).

É o relatório.

Decido.

Na hipótese, o interino do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Diorama, integrante da Comarca de Iporá, Sr. Alan de Jesus Cabral, relatou que:

[...] em acesso a plataforma do Sistema Nacional de Informações do Registro Civil - SIRC, verifiquei no relatório de pendências a informação de números de termos inexistentes nesta Serventia Extrajudicial e em consulta por período aos registros de óbito e natimortos informados, verifiquei a existência de dois registros cadastrados nos dias 07.01.2.023, às 22:03 horas e 08.01.2.024, às 00:56 horas, que não pertencem a esta serventia, bem como não foi cadastrado por este Oficial de Registro ou quaisquer de seus prepostos [...].

Mencionados fatos foram noticiados à Diretoria do Foro da Comarca de Iporá/GO.

No caso, levando-se em conta a possibilidade de utilização ilícita dos registros informados, entendo como pertinente que seja garantida ampla divulgação acerca do presente comunicado.

De outra banda, cumpre ressaltar que a Diretoria do Foro seja orientada, nos moldes do que preceitua o art. 9º do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, a promover uma apuração mais detalhada dos fatos, visando informar se os fatos indicados são hábeis ou não a ensejar a quebra de confiança do



interino comunicante.

Além disso, relevante que o interino ou a Corregedoria Permanente informem os fatos ao Ministério Público e às autoridades policiais locais para providências que entenderem necessárias na seara penal.

Diante de tais considerações, acolho o parecer do 3º Juiz Auxiliar desta Casa de Fiscalização, Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, para determinar a adoção das seguintes providências:

a) a edição de aviso no Diário da Justiça, bem com a expedição de Ofício Circular destinado aos Diretores do Foro e às serventias extrajudiciais, todos das Comarcas do Estado de Goiás, e a todas as Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal, dando conhecimento acerca da comunicação apresentada a esta Corregedoria-Geral da Justiça e dos documentos que a acompanham (evento 02);

b) a cientificação do interino e da Diretoria do Foro, acerca desta decisão, com orientação aquela Corregedoria Permanente a:

b.1) nos termos do art. 9º do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, promover uma apuração mais aguçada dos fatos para averiguar se os fatos indicados são hábeis ou não a ensejar a quebra de confiança do interino comunicante, informando a este Órgão Censor as providências adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias;

b.2) caso ainda não tenha feito, comunicar o Ministério Público e a autoridade policial sobre os fatos narrados nestes autos, enviando-lhes cópia dos documentos que reputar pertinentes para a elucidação dos fatos, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 29 do CNPFE;

c) remetam-se os autos à Divisão de Gerenciamento de Estatísticas da CGJ, para proceder às anotações pertinentes;

d) e ainda, sobreestejam-se os autos pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até a conclusão das apurações indicadas na alínea



“b.1” pela Diretoria do Foro.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

22/03

Assinado digitalmente por: GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em 01/02/2024 às 17:07.
este documento informe o código 803395115898 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 02/02/2024 17:06:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402021706303500000003655603>
Número do documento: 2402021706303500000003655603

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 803395115898 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 6)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 01/02/2024 às 17:07



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 02/02/2024 17:06:30

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020217063035000000003655603>

Número do documento: 24020217063035000000003655603



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IPORÁ - GOIÁS
DISTRITO JUDICIÁRIO DE DIORAMA - GOIÁS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DIORAMA - GOIÁS.

CNPJ/MF nº. 00.004.390/0001-78
Oficial de Registro e Tabelião Interino: Alan de Jesus Cabral
Rua Araguaia, Quadra 34, Lote 115-A, Centro, Diorama – Goiás
Telefone: (64) 3689-1148 – e-mail: cartoriodediorama@hotmail.com

OFÍCIO Nº. 01/2.024

16 de janeiro (01) de 2.024

Ao Exmo. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor Permanente do Distrito Judiciário de Diorama, Comarca de Iporá, Estado de Goiás
Dr. João Geraldo Machado
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Ao Sr. Luiz Cesar Cardoso
Chefe SAIS - Gerência Executiva do INSS em Goiânia

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para comunicar fraude na inserção de informações de registro de óbito e registro de natimorto no Sistema Nacional de Informações do Registro Civil - SIRC, usando o CNS desta Serventia Extrajudicial (026427), conforme informações anexas, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, oportunidade na qual nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ALAN DE JESUS CABRAL
Oficial de Registro e Tabelião Interino
Portaria nº. 075/2.020 - CGJ-GO
(Assinado Digitalmente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LZF37-JQ72G-YWLSA-QBMWR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alan De Jesus Cabral (CPF ***.628.571-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LZF37-JQ72G-YWLSA-QBMWR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LZF37-JQ72G-YWLSA-QBMWR>.

Assinado digitalmente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 02/02/2024 17:06:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402021706303500000003655603>
Número do documento: 2402021706303500000003655603



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IPORÁ - GOIÁS
DISTRITO JUDICIÁRIO DE DIORAMA - GOIÁS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DIORAMA - GOIÁS.

CNPJ/MF nº. 00.004.390/0001-78

Oficial de Registro e Tabelião Interino: Alan de Jesus Cabral
Rua Araguaia, Quadra 34, Lote 115-A, Centro, Diorama – Goiás
Telefone: (64) 3689-1148 – e-mail: cartoriodediorama@hotmail.com

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM E
CORREGEDOR PERMANENTE DO DISTRITO JUDICIÁRIO DE DIORAMA,
COMARCA DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS**

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO (FRAUDE)

ALAN DE JESUS CABRAL, inscrito no CPF/MF nº. **032.628.571.73**, com endereço profissional onde recebo intimações/notificações situado à Rua Araguaia, Quadra 34, Lote 115-A, Centro, Município de Diorama, Estado de Goiás, Telefone: (64) 3689-1148, e-mail: cartoriodediorama@hotmail.com; Oficial de Registro e Tabelião Interino do Cartório de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Diorama, integrante da Comarca de Iporá, vide Portaria nº. 75, de 14 de agosto (08) de 2.020, publicada em 18 de agosto (08) de 2.020, expedida pelo Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no exercício regular de minhas atribuições, vem, à presença de Vossa Excelência, comunicar fraude na inserção de informações de registro de óbito e registro de natimorto no Sistema Nacional de Informações do Registro Civil - SIRC, usando o



CNS desta Serventia Extrajudicial (026427), conforme informações anexas, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

No dia de hoje, em acesso a plataforma do Sistema Nacional de Informações do Registro Civil - SIRC, verifiquei no relatório de pendências a informação de números de termos inexistentes nesta Serventia Extrajudicial e em consulta por período aos registros de óbito e natimortos informados, verifiquei a existência de dois registros cadastrados nos dias 07.01.2.023, às 22:03 horas e 08.01.2.024, às 00:56 horas, que não pertencem a esta serventia, bem como não foi cadastrado por este Oficial de Registro ou quaisquer de seus prepostos, quais sejam:



<http://sirc.dataprev.gov.br/SircInternet/faces/pages/obito/busca.xhtml>

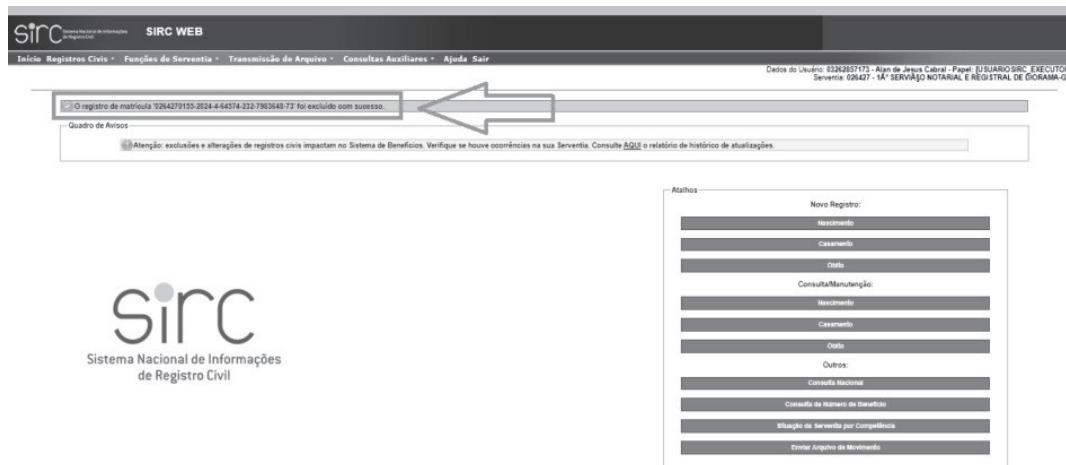
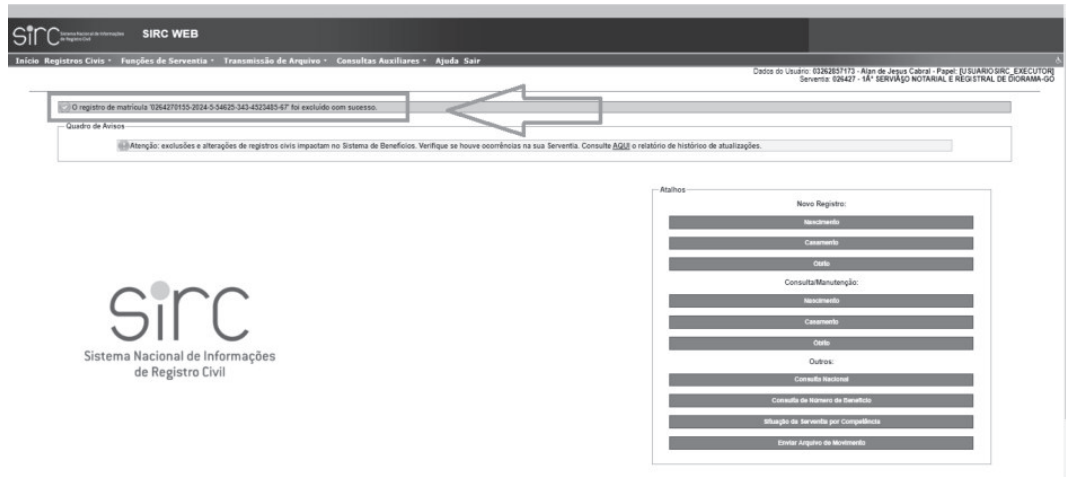
Insta salientar, que o último registro de óbito e de natimorto praticado por esta Serventia Extrajudicial, são os seguintes:

- A) **REGISTRO DE ÓBITO:** Registro de Óbito de Irany Vieira da Fonseca, registrado no Livro C-3, às Folhas 59, Termo nº. 569, Matrícula nº. 026427 01 55 2023 4 00003 059 0000569 91, registrado em 30.11.2.023;
- B) **REGISTRO DE NATIMORTO:** Registro de Natimorto de Cecília Pereira Dutra, registrado no Livro C-Auxiliar 1, às Folhas 1, Termo nº. 3, Matrícula nº. 026427 01 55 2023 5 00001 001 0000003 15, registrado em 07.02.2.023;



Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

Considerando essas informações, acessei a plataforma do SIRC e procedi com a exclusão dos respectivos termos cadastrados, vejamos:



<http://sirc.dataprev.gov.br/SircInternet/faces/pages/obito/apagarObito.xhtml>

Foi anexado junto a esta informação o relatório do SIRC dos respectivos registros cadastrados no CNS desta Serventia Extrajudicial indevidamente ou fraudulentamente.

Em ato contínuo, tomei todas as providências cabíveis a esta Serventia Extrajudicial, tais como a exclusão dos registros lançados nos dias 07.01.2.024 e 08.01.2.024, bem como alterei novamente a senha de acesso a plataforma do SIRC.

Assinado digitalmente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
Para validar este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Página 03/05



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 02/02/2024 17:06:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402021706303500000003655603>
Número do documento: 2402021706303500000003655603

Num. 3894373 - Pág. 11

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/G9BXV-CYLVD-N8AL4-H8B4M>.

Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

Cumprе observar, que 01.09.2.023, fui surpreendido com a desativação da minha conta de acesso a SIRC, devido a ocorrência de INCIDENTES DE SEGURANÇA, conforme informação da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR INSS - Divisão de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – DTIR - Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação – DTI, vejamos o pedido de reestabelecimento de acesso:

De: SAISGO Goiânia <saigo@inss.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 12:12
Para: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>
Assunto: ENC: URGENTÍSSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECREDECIMENTO SIRC

Prezados, bom dia.

O Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais em Diorama - Goiás de CNS 026427, relatou e solicitou a SAISGOI reestabelecimento de acesso ao SIRC visto que ao tentar acessar recebe críticas de "Credenciais inválidas (E015) e Credenciais inválidas (E001).

Ao Consultar GID verificamos que o Titular da Serventia possui situação de INATIVO - QUARENTENA.

Em contato com equipe de Atendimento SIRC - Dataprev, verificamos que a conta foi desativada devido ocorrência de INCIDENTE DE SEGURANÇA.

Desta forma estamos comunicando a DCIC e solicitamos encaminhar o caso para ETHIR, mas, considerando que na serventia somente o Oficial possui acesso ao Sistema SIRC, solicitamos Urgência para evitar envio de registros civis que contrarie o Artigo 68 da Lei 8.212.

Atenciosamente,
Luiz Cesar Cardoso
SAIS - Gex Goiânia


De: Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR <etir@inss.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 16:55
Para: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>
Assunto: RE: URGENTÍSSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECREDECIMENTO SIRC

Boa tarde,
A ETIR INSS informa o desbloqueio da conta a seguir:

Nome do Servidor: Alan de Jesus Cabral
CPF: 03262857173
E-Mail: cartoriodediorama@hotmail.com

Solicitamos que informe a necessidade de reinicialização da senha e verifique as permissões de acesso no GERID/GPA.

Atenciosamente,
Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR INSS
Divisão de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - DTIR
Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação - DTI



Neste sentido, requer que sejam adotadas todas as medidas necessárias e cabíveis.

Assinado digitalmente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
Para validar este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Página 04/05



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 02/02/2024 17:06:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402021706303500000003655603>
Número do documento: 2402021706303500000003655603

Num. 3894373 - Pág. 12

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/G9BXV-CYLVD-N8AL4-H8B4M>.

Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, oportunidade na qual nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Diorama, Estado de Goiás, 16 de janeiro (01) de 2.024.

ALAN DE JESUS CABRAL
Oficial de Registro e Tabelião Interino
Portaria nº. 075/2.020 - CGJ-GO
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://validade/G9BXV-CYLVD-N8AL4-H8B4M>.

Assinado digitalmente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
Para validar este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Página 05/05



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 02/02/2024 17:06:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402021706303500000003655603>
Número do documento: 2402021706303500000003655603

Num. 3894373 - Pág. 13



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G9BXV-CYLVD-N8AL4-H8B4M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alan De Jesus Cabral (CPF ***.628.571-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/G9BXV-CYLVD-N8AL4-H8B4M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/G9BXV-CYLVD-N8AL4-H8B4M>.

Assinado digitalmente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 02/02/2024 17:06:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020217063035000000003655603>
Número do documento: 24020217063035000000003655603

Consultar Registro de Óbito

Versão

Versão selecionada: Atual 08/01/2024 00:56:59 - Origem: Serventia - CPF: 032.628.571-73 - Captação: ONLINE

Data de Inserção: 08/01/2024 às 00:53:59

Alterações da versão selecionada

Registro selecionado não possui alterações.

Serventia

Serventia: 1ª SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DIORAMA-GO

GEX: 08001 - GERÊNCIA EXECUTIVA GOIÂNIA - DIORAMA/GO

Matrícula

Matrícula: 0264270155-2024-4-64574-232-7983648-73

Código da Serventia: 26427

Acervo: 1

Tipo: 55

Ano do Registro: 2024

Tipo do Livro: 4

Livro: 64574

Folha: 232

Termo: 7983648

Dados do Registro

Dados Básicos

Nome do Falecido: KEMILYN LOURENCO CUNHA

Data de Nascimento: 16/10/2006

Idade:

Sexo: Feminino

Raça/Cor: Branca

Estado Civil: Solteiro(a)

Naturalidade

Nacionalidade: BRASIL

UF: SANTA CATARINA

Município: FLORIANOPOLIS

País de Nascimento: BRASIL

Profissão: ESTUDANTE

Domicílio e Residência do Falecido

Logradouro: GISELA 1/1100

Número: 1793

Complemento:

Bairro: BARREIROS

UF: SANTA CATARINA

Município: SAO JOSE

Dados do Óbito

Data do Óbito: 07/01/2024

Hora do Óbito: 08h23m

Data de Registro do Óbito: 08/01/2024

Declaração de Óbito (DO): 000.00163.51-7

Local do Falecimento/Sepultamento

Tipo do Local do Falecimento: Domicílio

Nome do Local do Falecimento: CASA

Endereço do Local de Falecimento

Logradouro: GISELA 1/1100

Número: 1793

Complemento:

Bairro:

UF: SANTA CATARINA

Município: SAO JOSE

Local do Sepultamento: CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SERRARIA

Causa da Morte

Tipo da Morte: Natural

Causa Conhecida: PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA

Nome do Atestante Primário:

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
Este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Filiações

Filiação 1

Nome da Filiação: MEIBELE CRISTINA LOURENCO

Sexo: FEMININO

Profissão da Filiação: MANICURE

Data de Nascimento: 01/12/1989

Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

Documentos

CPF: 052.999.449-69;

RG/Carteira Profissional: 5146173; Órgão Emissor: SSP/SC; Data de Emissão: 2/12/2004;

CNH: 04486767996; Data da 1a Habilitação: 28/10/2008;

Naturalidade

Nacionalidade: BRASIL

UF: SAO PAULO

Município: OLIMPIA

País de Nascimento: BRASIL

Filiação 2

Nome da Filiação: ANDERSON DE CAMPOS CUNHA

Sexo: MASCULINO

Profissão da Filiação: SERVENTE DE OBRAS

Data de Nascimento: 11/12/1987

Documentos

CPF: 070.488.599-97;

RG/Carteira Profissional: 5485603; Órgão Emissor: SSP/SC; Data de Emissão: 23/4/2003;

CNH: 08186735863; Data da 1a Habilitação: 23/5/2023;

Naturalidade

Nacionalidade: BRASIL

UF: SANTA CATARINA

Município: PALHOCA

País de Nascimento: BRASIL

Dados Complementares

Documentos do Falecido

Documentos

CPF: 167.304.399-20;

Era Eleitor:

Dados Previdenciários

Benefícios INSS:

Ignorado

Declarante

Nome: ALAN DE JESUS CABRAL

Documentos

CPF: 032.628.571-73;

RG/Carteira Profissional: 4832601; Órgão Emissor: DGPC/GO; Data de Emissão: 2/2/2003;

CNH: 04566759076; Data da 1a Habilitação: 6/2/2009;

Anotações, Averbações e Retificações

Sem dados de Anotação, Averbação e Retificação

Observações

Não constam observações para este registro

Assinado digitalmente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Voltar

M3C XHTML



Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

[Saltar para o Início \[1\]](#) [Saltar para o Menu \[2\]](#)
[Saltar para o conteúdo \[3\]](#)

Versão 1.20.3

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 02/02/2024 17:06:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020217063035000000003655603>
Número do documento: 24020217063035000000003655603

Consultar Registro de Óbito

Versão

Versão selecionada: Atual 07/01/2024 22:03:40 - Origem: Serventia - CPF: 032.628.571-73 - Captação: ONLINE

Data de Inserção: 07/01/2024 às 22:03:40

Alterações da versão selecionada

Registro selecionado não possui alterações.

Informações Faltantes

Naturalidade da Filiação 1 e 2 - (Justificado)

Serventia

Serventia: 1ª SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DIORAMA-GO

GEX: 08001 - GERÊNCIA EXECUTIVA GOIÂNIA - DIORAMA/GO

Matrícula

Matrícula: 0264270155-2024-5-54625-343-4523485-67

Natimorto

Código da Serventia: 26427

Acervo: 1

Tipo: 55

Ano do Registro: 2024

Tipo do Livro: 5

Livro: 54625

Folha: 343

Termo: 4523485

Dados do Registro

Dados Básicos

Nome do Falecido: GUILHERME MOUSQUER GAYOSO

Data de Nascimento: 17/10/2001

Idade:

Sexo: Masculino

Raça/Cor: Preta

Estado Civil: Ignorado

Naturalidade

Nacionalidade: BRASIL

UF: MATO GROSSO DO SUL

Município: CAMPO GRANDE

País de Nascimento: BRASIL

Profissão: Ignorada

Domicílio e Residência do Falecido

Logradouro: RUA VALERIANO MAIA

Número: 495

Complemento:

Bairro: GUANANDI

UF: MATO GROSSO DO SUL

Município: CAMPO GRANDE

Dados do Óbito

Data do Óbito: 17/10/2001

Hora do Óbito: 13h53m

Data de Registro do Óbito: 07/01/2024

Declaração de Óbito (DO): 000.03124.53-1

Local do Falecimento/Sepultamento

Tipo do Local do Falecimento: Domicílio

Nome do Local do Falecimento: CASA

Endereço do Local de Falecimento

Logradouro: RUA VALERIANO MAIA

Número: 495

Complemento:

Bairro:

UF: MATO GROSSO DO SUL

Município: CAMPO GRANDE

Local do Sepultamento: CEMITÉRIO MEMORIAL PARK

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Causa da Morte

Tipo da Morte: Natural
Causa Conhecida: PARADA CARDIOVASCULAR
Nome do Atestante Primário:

Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

Filiações

Filiação 1

Nome da Filiação: HILDA DE FATIMA DA SILVA MOUSQUER Sexo: FEMININO
Profissão da Filiação: Sem profissão remunerada Data de Nascimento: 04/01/1966

Documentos

CPF: 420.756.371-72;
RG/Carteira Profissional: 309283; Órgão Emissor: COREN/MS; Data de Emissão: 23/2/2000;
CNH: 02873309273; Data da 1ª Habilitação: 12/5/2003;

Naturalidade

Nacionalidade: BRASIL
UF: MATO GROSSO DO SUL Município: Ignorado
País de Nascimento: BRASIL

Filiação 2

Nome da Filiação: PEDRO GAYOSO RAMIRES JUNIOR Sexo: MASCULINO
Profissão da Filiação: Sem profissão remunerada Data de Nascimento: 21/07/1973

Documentos

CPF: 662.778.251-00;

Naturalidade

Nacionalidade: BRASIL
UF: MATO GROSSO DO SUL Município: Ignorado
País de Nascimento: BRASIL

Dados Complementares

Documentos do Falecido

Documentos

CPF: 083.949.781-42;

Era Eleitor:

Dados Previdenciários

Benefícios INSS:

Ignorado

Declarante

Nome: ALAN DE JESUS CABRAL

Documentos

CPF: 032.628.571-73;
RG/Carteira Profissional: 4832601; Órgão Emissor: DGPC/GO; Data de Emissão: 23/12/2001;
CNH: 04566759076; Data da 1ª Habilitação: 6/2/2009;

Anotações, Averbações e Retificações

Sem dados de Anotação, Averbação e Retificação
Assinado eletronicamente por: ALAN DE JESUS CABRAL (A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Observações

Não constam observações para este registro

Nº Processo PROAD 2024/100437072 (Campos Obrigatórios em Lei)

Justificativas: Município de nascimento ou naturalidade da filiação desconhecida

Voltar

W3C XHTML

Saltar para o Início [1] Salutar para o Menu [2]
Saltar para o conteúdo [3]

Versão 1.20.3

Assinado digitalmente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 02/02/2024 17:06:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402021706303500000003655603>
Número do documento: 2402021706303500000003655603

Num. 3894373 - Pág. 20



16/01/2024, 14:49

ENC: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO S...

ENC: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)
Qua, 06/09/2023 13:00

SAISGO Goiânia <saisgoi@inss.gov.br>

Para: 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS <CARTORIODEDIORAMA@HOTMAIL.COM>

Alan, Boa tarde.

A ETHIR informou o desbloqueio do acesso ao SIRC.

Sugerimos alterar a senha de acesso através do correio.dataprev.gov.br/troca-senha/, conforme orientações anteriores.

Atenciosamente,

Luiz Cesar Cardoso
SAIS - GEX Goiânia

De: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>

Enviado: terça-feira, 5 de setembro de 2023 18:06

Para: SAISGO Goiânia <saisgoi@inss.gov.br>

Assunto: ENC: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

Luis,

p/c

Atenciosamente,

TATIANA SILVA BARBOSA

Analista do Seguro Social – 1786425

Divisão de Cadastro de Informações Cíveis - DCIC

Brasília – DF

[Teams](#) |

(61) 3313-4432

De: Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR <etir@inss.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 16:55

Para: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>

Assunto: RE: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

Boa tarde,

A ETIR INSS informa o desbloqueio da conta a seguir:

Nome do Servidor: Alan de Jesus Cabral

CPF: 03262857173

E-Mail: cartoriodediorama@hotmail.com

Solicitamos que informe a necessidade de reinicialização da senha e verifique as permissões de acesso no GERID/GPA.

Atenciosamente,

Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR INSS

Divisão de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - DTIR

Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação - DTI



De: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 15:02

Para: Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR <etir@inss.gov.br>

Assunto: ENC: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

Prezados colegas da ETIR,

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

1/5



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 02/02/2024 17:06:30

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402021706303500000003655603>

Número do documento: 2402021706303500000003655603

Num. 3894373 - Pág. 21

16/01/2024, 14:49

ENC: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECREDENCIAMENTO S...

Segue o questionário respondido pelo titular do cartório que encontra-se com seu acesso bloqueado.

Nome do Titular: ALAN DE JESUS CABRAL

CPF do Titular: 032.628.571-73

Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

Atenciosamente,

TATIANA SILVA BARBOSA

Analista do Seguro Social – 1786425

Divisão de Cadastro de Informações Cíveis - DCIC

Brasília – DF

[Teams](#) |

(61) 3313-4432

De: SAISGO Goiania <saisgoi@inss.gov.br>

Enviado em: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 14:58

Para: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>

Assunto: ENC: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECREDENCIAMENTO SIRC

Colegas, Boa tarde.

Estamos retornando à solicitação da Serventia de Registros Cíveis das Pessoas naturais em Diorama - Goiás, após respostas do Oficial do cartório ao questionário encaminhado pela Divisão.

Atenciosamente,

Luiz Cesar Cardoso

SAIS - Goiânia

De: 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS <cartoriodediorama@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 14:50

Para: SAISGO Goiania <saisgoi@inss.gov.br>

Assunto: RE: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECREDENCIAMENTO SIRC

Seguem as respostas.

1. não
2. não
3. não
4. não
5. não
6. não
7. não
8. não
9. sim



1º Serviço Notarial e Registral de Diorama - GO

Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Cidade de Diorama Goiás.

Alan de Jesus Cabral
Oficial de Registro e Tabelião Interino

64 3689-1148 / 64 99267-7159 / 64 98424-3388
[✉ cartoriodediorama@hotmail.com](mailto:cartoriodediorama@hotmail.com)

Rua Araguaia Qd.34 Lt.115A - Centro - Diorama-GO

Cartório de Diorama



De: SAISGO Goiania <saisgoi@inss.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 13:11

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

2/5

Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 02/02/2024 17:06:30

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402021706303500000003655603>

Número do documento: 2402021706303500000003655603

Num. 3894373 - Pág. 22



16/01/2024, 14:49

ENC: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECREDECIAMENTO S...

estou mais credenciado, neste sentido, solicito autorização para recredenciamento, devido não ter acesso para informar os Registros de Óbitos, Nascimentos e Casamentos.

Segue as informações desta Serventia Extrajudicial, bem como Portaria e Documentos Pessoas deste Oficial de Registro e Tabelião Interino:

Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

Informações

Nome:	Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.
Código:	4712
Código CNJ:	026427
CNPJ:	00.004.390/0001-78
Inscrição Estadual:	
Data Criação:	01/01/2012
Telefones:	(64) 3689-1148 / (64) 98424-3388
Celular:	(64) 99267-7159 (WhatsApp)
Fax:	-
E-mail:	cartoriodediorama@hotmail.com
Site:	-
Atribuições:	Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos Registro de Imóveis Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Registro Civil das Pessoas Jurídicas, De Títulos e Documentos Protesto de Títulos

geridnss.dataprev.gov.br:8443/cas/login?service=https%3A%2F%2Fsirc.dataprev.gov.br%2Ffaces%2Fpages%2Finicio.xhtml%3Bjsessionid%3DnKTrk

Compensação de re... Login - CAS - Centr... L10406compilada OPERADOR NACIO... Automação - SIRE... 1º Tabelionato de N... SIEG Mapas



Credenciais inválidas. (E015)Credenciais inválidas. (E001)

CPF:

3262857173

Senha:

.....

Avisar antes de logar em outros sites.

Entrar

Ou

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

4/5



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 02/02/2024 17:06:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402021706303500000003655603>
Número do documento: 2402021706303500000003655603

Num. 3894373 - Pág. 24



Serviços

Email Corporativo não encontrado

Envio de Token para Redefinir Senha

Email Corporativo cartoriodediorama@hotmail.com

Email Confirmação cartoriodediorama@hotmail.com

Não sou um robô



Confirmar Envio de Token

Avisos Gerais

Usuários do INSS e DATAPREV devem previamente cadastrar seu 'Email Confirmação' no link Atualização de Informações Pessoais. Para os demais usuários, seu 'Email Confirmação' é o mesmo 'Email Corporativo'.



Neste sentido, requiro recredenciamento.

Aguardo confirmação do recebimento.

Cordialmente,

Alan de Jesus Cabral
Oficial de Registro e Tabelião Interino



1º Serviço Notarial e Registral de Diorama - GO

Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Cidade de Diorama Goiás.

Alan de Jesus Cabral
Oficial de Registro e Tabelião Interino

64 3689-1148 / 64 99267-7159 / 64 98424-3388
✉ cartoriodediorama@hotmail.com
Rua Araguaia Qd.34 Lt.115A - Centro - Diorama-GO

Cartório de Diorama



Assinado eletronicamente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 17/01/2024 às 19:01.
este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

WASHINGTON SILVA SOARES
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO
IPORA DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 17/01/2024 às 19:01

